

# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

TRT 10ª REGIÃO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO – 1º Sem/2018



## SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	02
II.	OBJETIVOS DO PLS TRT 10	03
III.	METODOLOGIA	04
IV.	ANÁLISE GERAL	05
V.	RESULTADOS DOS INDICADORES	07
VI.	RESULTADOS DOS PLANOS DE AÇÃO	08

### ANEXOS

- I. INDICADORES - 1º Semestre 2018
- II. PLANOS DE AÇÃO - 1º Semestre 2018

## I. INTRODUÇÃO

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região foi elaborado em 2016, em cumprimento ao contido na Resolução CNJ nº 201/2015.

O documento foi aprovado por meio da Portaria PRE-DIGER nº 4, de 26 de fevereiro de 2016, e publicado no Portal de Gestão Estratégica.

O PLS TRT 10 é um instrumento de gestão institucional que define práticas de sustentabilidade, de forma integrada e transversal, visando minimizar o impacto socioambiental decorrente das atividades realizadas e a melhoria do gasto de recursos públicos.

Produzido em alinhamento ao Plano Estratégico do Tribunal, o PLS contém objetivos, responsabilidades, metas, ações, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação, de forma a incorporar a sustentabilidade à gestão da Instituição.

Neste Tribunal, o Plano está a cargo do Comitê Gestor constituído pela Portaria da Presidência nº 16, de 31 de julho de 2015, com a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar, revisar e elaborar o Relatório de Desempenho do PLS TRT10.

O Comitê Gestor, de caráter permanente, é composto pelos titulares das seguintes unidades:

- Secretaria de Administração - SEADM
- Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN
- Coordenadoria de Gestão Estratégica - CDEST
- Coordenadoria de Serviços Gerais - CDSEG
- Núcleo de Licitações - NULIC
- Núcleo de Manutenção e Projetos - NUPRO
- Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas - NUDES
- Seção de Responsabilidade Socioambiental - SERSA

Presidido pelo titular da Secretaria de Administração, o Comitê conta com o assessoramento da Seção de Responsabilidade Socioambiental (SERSA) para coordenar o trabalho, analisar e consolidar os dados.

Os temas contemplados foram: uso eficiente de insumos e materiais; energia elétrica; água e esgoto; gestão de resíduos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação socioambiental; contratações sustentáveis; deslocamento de pessoal, bens e materiais.

## II. OBJETIVOS DO PLS

### OBJETIVO GERAL

Estabelecer diretrizes e parâmetros para a coordenação do fluxo de aquisição e desfazimento de materiais, assim como da contratação de serviços, com vistas à incorporação da sustentabilidade à gestão do TRT 10ª Região.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Consolidar, organizar e aprimorar as práticas de responsabilidade socioambiental em curso;
2. Promover o uso racional de recursos naturais e bens públicos;
3. Fomentar a eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade;
4. Estruturar e aperfeiçoar os processos de compras e contratações de serviços, considerando princípios e requisitos de valor ambiental, social e econômico;
5. Incorporar o conceito de sustentabilidade à gestão estratégica e às decisões gerenciais, especialmente na logística de processos e na prática de atos e procedimentos administrativos.

O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta dinâmica que deve ser atualizada permanentemente de forma a retratar a realidade do Tribunal, respeitando suas características.

As áreas envolvidas informaram os resultados dos indicadores, analisaram os planos de ação e as metas definidas, atualizaram o andamento das atividades, manifestaram-se sobre o cumprimento das etapas previstas e redefiniram alguns prazos.

### III. METODOLOGIA

O PLS do TRT 10ª Região foi construído com a colaboração das áreas diretamente responsáveis pelos indicadores ou grupo de indicadores, de forma a promover a reflexão e a definição de estratégias para a gestão dos recursos.

Em atendimento à Resolução CNJ nº 201/2015, o documento aprovado, os planos de ação, os indicadores, os relatórios de desempenho são publicados no Portal de Gestão Estratégica deste Tribunal, conforme link abaixo:

<http://estrategia.trt10.jus.br/index.php/noticias/item/27-plano-de-logistica-sustentavel>.

Atualmente, as áreas encaminham os resultados à Seção de Responsabilidade Socioambiental que os inclui no Sistema Informatizado PLS – JUD, criado pelo Conselho Nacional de Justiça, e em planilhas Excel. Também é providenciada a consolidação dos dados relativos aos planos de ação e a elaboração dos relatórios de desempenho, o que ocorre semestralmente.

## IV. ANÁLISE GERAL

As restrições orçamentárias enfrentadas, nos últimos anos, levaram a Administração e as Unidades deste Tribunal a repensarem hábitos, reverem rotinas e reformularem ações.

A convergência de esforços tem possibilitado o alcance de resultados significativos. Entretanto, o grande desafio para 2018 é estabilizar os dados obtidos e aperfeiçoá-los, consolidando a cultura antidesperdício.

A sensibilização tem ocorrido de forma permanente, e têm sido aproveitadas as celebrações mundiais para reforçar a importância do consumo consciente e da responsabilidade com o gasto público, além da realização de outras campanhas. Também, foram enviados os relatórios do consumo de água, energia elétrica, papel e copos descartáveis a todas as unidades administrativas e judiciárias, visando manter magistrados, servidores e colaboradores mobilizados.

No final de maio/2018, foi iniciada a distribuição de canecas de vidro para água e café, com a finalidade de diminuir consideravelmente o consumo de copos plásticos descartáveis. A ação está em total consonância com o movimento global e com o tema proposto pela ONU para comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente de 2018: #acabecomapoliçãoplástica. A iniciativa visa minimizar o impacto ambiental, propiciar a melhoria do gasto de recursos públicos e consolidar a cultura de responsabilidade socioambiental. As canecas estão sendo utilizadas por magistrados, servidores, terceirizados e estagiários. Para o sucesso dessa iniciativa e alcance dos objetivos, foi suspensa simultaneamente a distribuição de copos descartáveis às unidades administrativas e judiciárias do Tribunal, mantendo-se a entrega desse material somente às áreas responsáveis pelo atendimento ao público externo.

Também foi mantida a campanha “Descarte Consciente”, com encaminhamento de 15 toneladas de papel para a reciclagem, por meio do convênio com a Rede Alternativa de Cooperativas. Outrossim, em 16 de maio de 2018, foi aprovado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, mediante Portaria da Presidência nº 63/2018.

Além disso, foi dado prosseguimento aos treinamentos sobre compras públicas sustentáveis, no intuito de racionalizar, agilizar os processos de compras e diminuir os efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade.

Quanto ao envolvimento geral das áreas, verifica-se que ainda não ocorre de forma equânime. Algumas se comprometem mais fortemente, enquanto outras, nem tanto. Apesar dos avanços, a questão da sustentabilidade ainda é vista de forma fragmentada. Com relação às unidades diretamente envolvidas com o PLS, a transversalidade do tema passou a ser percebida, mas não de maneira uniforme.

A mudança de paradigma é lenta, mas, sem dúvida, a evolução é evidente. A redução no consumo de água, energia elétrica, papel e materiais de expediente obtida ao longo dos últimos anos é expressiva.

Entretanto, o acompanhamento mensal desses recursos revela oscilações durante o ano em função de inúmeras variáveis envolvidas, tais como: reformas, transferência de instalações, alterações de procedimentos/rotinas, instalação de equipamentos, rotatividade de servidores e colaboradores, mutações climáticas (calor/seca), maior envolvimento da Administração e do corpo funcional.

A energia tem sido o recurso de mais difícil controle. A implantação dos processos eletrônicos traz como consequência a diminuição no consumo de papel, mas acaba exigindo a instalação de mais monitores de vídeo, interferindo diretamente na utilização desse recurso. As alterações climáticas (calor/seca) também ocasionam o aumento do consumo de energia, pois os aparelhos de ar-condicionado acabam ficando ligados por mais tempo.

Com o passar dos anos, a diminuição do consumo em geral alcança determinado percentual, ficando difícil ultrapassá-lo, sob pena de comprometer o bom andamento das atividades. Nesse caso, as ações acabam se concentrando em manter os resultados, e evitar eventuais aumentos na utilização. Por isso, a conscientização de magistrados, servidores e colaboradores precisa ser realizada continuamente. Ademais, os gestores e a Administração precisam estar atentos às novas tecnologias de menor impacto socioambiental.

Podemos e precisamos avançar. Existem várias frentes que podem ser trabalhadas para aperfeiçoar o que já vem sendo desenvolvido. Envolver os gestores de todos os prédios e localidades, inclusive do Tocantins, é fundamental. Fazer com que a Instituição, como um todo, compreenda a abrangência e o caráter sistêmico do assunto favorecerá a consolidação definitiva da sustentabilidade às rotinas do Tribunal.

## V. RESULTADOS DOS INDICADORES

O PLS do TRT 10ª Região contempla todos os indicadores constantes do Anexo I da Resolução CNJ nº 201/2015, aplicáveis à realidade do Tribunal.

A cada grupo de indicadores foram atribuídos metas e planos de ação pelas áreas especializadas/responsáveis.

A íntegra dos indicadores e dos resultados é apresentada em forma de anexo, observando a ordem da Resolução.



## VI. RESULTADOS DOS PLANOS DE AÇÃO

Quando da elaboração do PLS, os gestores delegaram competência às suas equipes técnicas para proporem planos de ações e informarem os dados. Esses mesmos grupos relataram o andamento dessas iniciativas, as atividades realizadas em complementação e/ou substituição, as suspensas/canceladas por restrições orçamentárias ou limitação de pessoal, bem como apresentaram redefinição de alguns prazos.

Os dados foram consolidados pela Seção de Responsabilidade Socioambiental, e os planos de ação na totalidade, com os resultados correspondentes, são apresentados em forma de anexo.

As unidades informaram o cumprimento das etapas previstas que obedecem a seguinte legenda: (1) realizado; (2) não realizado; (3) iniciado; (4) realizado parcialmente.

Merecem destaque as seguintes iniciativas:

- **GESTÃO DE RESÍDUOS** – No primeiro semestre/2018, houve um aumento do quantitativo de papel encaminhado às cooperativas de catadores, quando comparado ao mesmo período do ano anterior. De, aproximadamente, 6 toneladas passou para 15 toneladas. Desse total, cerca de 8 toneladas referem-se aos processos sigilosos findos, que foram devidamente triturados. Também foram enviadas em torno de 2 toneladas de borra de café para compostagem. Outrossim, em maio de 2018, foi aprovado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, mediante Portaria da Presidência nº 63/2018, em cumprimento à Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como em atendimento às Leis Distritais, que dispõem sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos. O PGRS do TRT10 contém a caracterização do estabelecimento, os objetivos, o diagnóstico, a classificação dos materiais, as áreas responsáveis, as etapas de gerenciamento, as ações preventivas e corretivas, os mecanismos de monitoramento e avaliação, de forma a aperfeiçoar gradativamente a gestão de resíduos.

- **DISTRIBUIÇÃO DE CANECAS DE VIDRO PARA ÁGUA E CAFÉ** – No final de maio/2018, foi iniciada a distribuição de canecas de vidro para água e café, com a finalidade de diminuir consideravelmente o consumo de copos plásticos descartáveis. As canecas estão sendo utilizadas por magistrados, servidores, terceirizados e estagiários. Para o sucesso dessa iniciativa e alcance dos objetivos, foi suspensa simultaneamente a distribuição de copos descartáveis às unidades administrativas e judiciárias do Tribunal, mantendo-se a entrega desse material somente às áreas responsáveis pelo atendimento aos jurisdicionados (advogados, partes, testemunhas) e abastecimento das copas coletivas para fornecimento exclusivo aos prestadores de serviços externos e participantes de eventos. A iniciativa visa minimizar o impacto ambiental, propiciar a melhoria do gasto de recursos públicos e consolidar a cultura de responsabilidade socioambiental. A fabricação do copo plástico gera importante impacto ambiental, pois no processo produtivo utiliza grande quantidade de água, energia elétrica e combustível. Também, libera quantidades consideráveis de CO2 e outros gases, que favorecem o aquecimento global.

- PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS – Esses temas são uma preocupação permanente da Administração. No primeiro semestre/2018, foi dada continuidade ao Programa de Exames Periódicos, com 473 adesões; foi realizada a Vacinação contra a Gripe; foi promovido Encontro com Especialistas em atenção ao Grupo de Hipertensos. A ginástica laboral e massagem expressa foram oferecidas até o dia 13 de julho/2018, oportunidade em que foram suspensas em função das restrições orçamentárias.

- Foi dada continuidade a SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR LED – A troca está ocorrendo de forma gradual, na medida que forem queimando.

- Foi dado prosseguimento também a TROCA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO ANTIGOS POR NOVOS COM TECNOLOGIA INVERTER.